



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10 da Resolução 01/2025 que “Institui o Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Inácio Martins”

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 700,92 (setecentos reais e noventa e dois centavos) mensais, o valor da Bolsa Auxílio, disciplinadas na Resolução nº 001/2025, a serem pagas a estudantes estagiários de ensino superior que sejam contratados pelo Programa de Estágio da Câmara Municipal de Inácio Martins.

Art. 2º Fixar em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mensais, o valor do Auxílio Transporte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2026.


JOSE VILMAR DE ANDRADE
Presidente